PORTARIA Nº 444, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022, Decreto nº 42.758, de 02 de dezembro de 2021 e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00018919/2022-98, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a CSAD:

I - WILLIAM YAMAGUTI, matrícula 175.677-X;

II - BARBARA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 0244053-9;

III - RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS, matrícula 224.660-0;

IV - JOSÉ VALDEMIR RAMOS VIEIRA, matrícula: 1187937;

V - MARDSON SOARES SANTOS, matrícula 247.544-8;

VI - JULIANA LIMA DE SOUSA, matrícula 241.759-6;

VII - CAMILA SILVA GOMES, matrícula 238.020-X;

VIII - FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula 241.688-3.

Art. 3º A Comissão será presidida por FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula 241.688-3, e nos seus impedimentos legais e eventuais por CAMILA SILVA GOMES, matrícula 238.020-X

Art. 4º Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022:

I. Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim; II. Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio de classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim;

III. A Comissão deverá sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade.

IV. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI. Sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII. Enviar anualmente relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal.

VIII. Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDE

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 140, de 04 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 445, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELLEN CRISTHINA FARO DIAS, matrícula 243.641-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 10/05/2022.

JAIME SANTANA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 11 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, em substituição a AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, para atuar como Fiscal Local Suplente, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018-SEJUS, no âmbito da Unidade de Internação de Saída Sistemática, que tem por objeto a prestação de

serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial) para atender às necessidades da SEJUS-DF, celebrado entre a

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, constante no processo 00410-00002497/2018-15.

Art. 2° A servidora designada acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço n° 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF n° 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço n° 55, de 24 de abril de 2017, DODF n° 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço n° 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF n° 84, de 08 de maio de 2017, e na Ordem de Serviço n° 138, de 10 de julho de 2017, DODF n° 132, de 12 de julho de 2017 e na Ordem de Serviço n° 206, de 05 de outubro de 2017, DODF n° 193, de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2°, inciso VI, da portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por CHRISTINA LUCIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, matrícula 1.430.825-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sendo 914, (novecentos e quatorze) dias, referente aos períodos de: 24/09/1997 a 14/11/1997 prestado a FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A; 03/05/1999 a 10/12/1999 prestado a AGETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 15/10/2003 a 12/02/2004 prestado a AVISA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 07/12/2004 a 16/08/2005 prestado a TELEPERFORMANCE CRM S.A e de 05/09/2005 a 01/06/2006 prestado a AVISA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00028723/2022-10.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 02°, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por JULIANA FONSECA AZEVEDO MENEZES, matrícula 248.895-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 3.536, (três mil e quinhentos e trinta e seis) dias, referente ao período de 22/09/2010 a 27/05/2020, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, referente ao período de 28/05/2020 a 23/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal e 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias, referente aos períodos de 13/11/2004 a 24/06/2005, prestado à LIPARK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA e de 01/03/2010 a 21/09/2010, prestado à PER. CONTR. CNIS 2, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00030308/2022-18.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o nome da servidora autorizada a realizar o regime de teletrabalho no âmbito do Grupo de Trabalho para a Elaboração de Estudos Socioeducativos e de Projetos, conforme processo 00400-00028505/2022-77: AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula 172.222-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigo na data de sua publicação. ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: